



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.135, DE 4 DE JUNHO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 009/03-CAEF que aprova a doação de vinte bicicletas à Universidade Federal do Pará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 005141/2000, procedente da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)/UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 009/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 20 (vinte) bicicletas, no valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Nota Fiscal N.º 53915, Série 1, feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pelas Lojas Y. Yamada.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração